

17/03/2024  
17/03/2024. Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro estivemos reunidos no CRA, os Conselheiros do Conselho de Idoso para reunião referente ao Relatório de Gestão referente do primeiro semestre do ano de dois mil e vinte e quatro, informando aos Conselheiros que a Receita de arrecadação no período o valor de R\$ 200,00, saldo anterior bancário R\$ 144.407,56, rendimentos R\$ 1.466,02 e depois do período R\$ 2.320,79, tendo saldo bancário de R\$ 143.752,79, os Conselheiros aprovaram por unanimidade as presentes contas/valores apresentadas, após feita esplanada sobre o plano de ação e aplicação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - fundo municipal dos direitos do Idoso do ano de 2024, esplanando sobre as metas, a receita no ano de 2023. Referente ao Repasse (do Cópia) <sup>de</sup> item 6 - financeiro o repasse seria de até 25%, fora proposto a alteração para 15% do valor de repasse (a dar) devido ao apoio a manutenção de longa permanência para idosos - 12 PS - a presente alteração foi aprovada por unanimidade, ressaltando que a alteração discutida e aprovada fora referente a meta 6, repasse de apoio aos 12 PS, discutindo sobre a meta 8 - a qual trata do Apoio a implantação do Centro dia

para idosos, onde a ação será aquisição de materiais de consumo e permanentemente, reforma conforme necessidade, referente a meta, fora exposto sobre a necessidade de apoio a referente meta, discutimos sobre a articulação pelo imposto de renda que devemos reforçar a divulgação para arrecadação ao fundo do Conselho do Idoso, para concluir o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso aprovou por unanimidade o Plano de Ação e aplicação do ano de 2024, sem mais assuntos a serem discutidos, encerramos a presente ato que vai assinada por mim e os demais presentes. Juliana Aparecida Paulo Rodrigues, Jan Antonio Berto, Giovana Lima Guidelli Cardoso, Edireusa de Jesus Galvão Guida, Loni de Albuquerque Mechin e Aleluia M. Branca. José Práxis, Geli Volcani, Mario Luiz da Cruzada, Luciana de Moraes, Rerângela de Lima